



VARA DO TRABALHO DE PIEDADE/SP

Processo nº 0000271-48.2011.5.15.0012

Autor: Jonathas Claudino da Silva

Réu: Grassi Macedo – Construtora e Comércio Ltda – ME
e outros (10)

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado de avaliação de imóvel, passado a favor de Jonathas Claudino da Silva contra Grassi Macedo – Construtora e Comércio Ltda – ME e outros (10), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel de matrícula 12.588 do CRI de Piedade/SP.

Identificação do Imóvel:

IMÓVEL de Mat. 12.588: Dezessete alqueires de terras, ou sejam, 41,14 has., situado na Posse da Serra Negra dos Nunes, antigo Núcleo Colonial Santa Catarina, no município de Tapiraí, desta comarca, denominado “Sítio Chegança número um”, com as divisas e confrontações contidas na r. matrícula.



Município: Tapiraí/SP

O Município de Tapiraí é uma região com abundância em Mata Atlântica e encontra-se na atividade de ecoturismo.

Quanto à propriedade penhorada, localiza-se dentro de uma Reserva de Mata Atlântica, com grande disponibilidade de água, pois tem nascentes e rios.

Quanto ao acesso possui uma situação desfavorável, pois algumas estradas são de mata fechada, com trechos onde veículos não tem acesso e, portanto devem ser feitos a pé.

A vegetação é abundante e, por este motivo é muito comum ser usado como servidão ambiental para compensação de reserva legal.

Não existe no mercado imobiliário do município e sua região um mercado estabelecido para este tipo de negociações, então, por este motivo usei o método comparativo de dados de mercado de outras regiões com Reservas de Mata Atlântica, onde o alqueire é negociado em média a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Diante do referido, os imóveis perfazem um total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Sandra Cheque de Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Para constar, lavrei o presente auto.

